



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0745/2017, de 28 de novembro de 2017**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 2/2017 – DCT, datado de 13 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a partir de 21 de novembro de 2017, as férias referentes ao exercício de 2016 da servidora docente **Guymann Clay da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1866823, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 31 de dezembro de 2017, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Elainy Danielle Guedes Pereira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício